

DECRETO N° 1.365/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1721 de 10 de janeiro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.122.0004.2004	
(208) 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0004.2012	
(313) 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ.....	R\$ 1.500,00
03.01.28.846.0050.0005	
(332) 33904700-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 50.000,00
04.01.04.123.0003.2020	
(409) 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES PJ.....	R\$ 1.500,00
05.01.26.782.0046.2023	
(535) 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 89.000,00
05.08.17.512.0021.2063	
(585) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 24.000,00
(588) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 7.000,00
06.01.10.301.0039.2041	
(609) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
07.02.12.365.0010.2069	
(741) 31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.500,00
(746) 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0041.2100	
(805) 33903000- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
(817) 33904800-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF.....	R\$ 20.000,00
09.01.23.695.0023.2225	
(908) 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 5.000,00
09.01.23.695.0023.2111	
(925) 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 12.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.03.25.752.0018.1004	
(523) 44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 56.000,00
05.01.26.782.0046.1037	
(527) 44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 92.000,00
07.03.12.361.0011.1009	
(761) 44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0041.2124	
(816) 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.....	R\$ 20.000,00
(817) 33904800-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF.....	R\$ 1.500,00
05.01.26.782.0046.1075	
(932) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 80.000,00
09.02.13.392.0016.1011	
(937) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 12.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza